

**D E C R E T O N° 14.400, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 654.805,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 654.805,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2018 04 122 0209 1488 339039 15000000	11.040,00	-
2025 22 2201 23 695 0209 1487 339039 15000000	-	11.040,00
2025 20 2030 04 122 0204 2161 339039 15000000	79.000,00	-
2025 20 2030 15 451 0220 1006 449051 15000000	-	79.000,00
2025 27 2701 04 122 0204 2210 339033 15000000	20.000,00	-
2025 27 2701 04 122 0204 2210 339040 15000000	20.000,00	-
2025 20 2014 04 122 0204 2005 339091 15000000	-	40.000,00
2025 25 2501 04 122 0204 2202 339039 15010010	43.765,00	-
2025 25 2501 17 512 0210 2204 449052 15010010	-	43.765,00
2025 20 2030 15 451 0220 1013 449051 17040004	354.500,00	-
2025 20 2030 25 751 0220 1002 339039 17040004	126.500,00	-
2025 20 2030 15 451 0220 1006 449051 17040004	-	481.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>654.805,00</b>	<b>654.805,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

17040004 - Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

515

076

**DECRETO Nº 14.400, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
*Prefeito*

***JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA***  
*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

***ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA***  
*Secretário Extraordinário de Infraestrutura*

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
*Secretário de Saúde*

***JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO***  
*Secretária Executiva de Gestão de Recursos*

***JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO***  
*Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra*

***MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon***  
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto – SAAE*